

**ATA DA 24ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
MÓDULO CRIMINAL**

Ata da 24ª Reunião do Grupo de Trabalho do Processo Judicial Eletrônico Módulo Criminal, realizada em 09 de setembro de 2016, às 11 horas, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Flávio Rostirola**, presentes, o Excelentíssimo Senhor **Paulo Alexandre Silva**, representante da OAB/DF, a Excelentíssima Senhora Defensora Pública do Distrito Federal Doutora **Andrea Souza Tavares**, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Território Doutor **Thiago Lopes Calil**, os Senhores Representantes da Polícia Militar do Distrito Federal Capitão QOPM **Paulo da Cunha Passos** e Capitão QOPM **Renzo Medina Dallago**, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico **Declieux Dias Dantas** e o Senhor Coordenador Substituto da Coordenadoria de Projetos e de Sistemas da 1ª Instância **Tulio Vieira Lins Parca**. Compareceu ainda, a convite do Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 4ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal Doutor **Aimar Neres de Matos**. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara Criminal de Ceilândia Paulo Afonso Correia Lima Siqueira e a Senhora Coordenadora de Gestão dos Sistemas de Segunda Instância Rosely de Paula Menezes. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola abriu os trabalhos, submetendo à apreciação dos presentes, **o primeiro item da pauta: aprovação da ata da 23ª Reunião do Grupo de Trabalho do PJe Módulo Criminal.** Não houve impugnação e a ata foi declarada aprovada. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola agradeceu a presença do magistrado Doutor Aimar Neres de Matos, que irá colaborar com a construção do fluxo, tendo em vista que a Vara de Entorpecentes possui algumas peculiaridades. Em seguida, passou ao **segundo item da pauta: Análise do Fluxo da Ação Penal – Rito Ordinário.** Na ocasião, foi franqueada a palavra ao Senhor Secretário do PJe Declieux Dias Dantas que passou a apresentação do fluxo da ação penal – rito ordinário, já desenvolvida para o sistema PJe, tendo esclarecido que o objetivo dessa reunião seria apresentar detalhadamente o fluxo no sistema PJe, ao MM Juiz Doutor Aimar Neres, que destacou que em contato com os magistrados das varas de entorpecentes foi sugerido que em virtude das peculiaridades dos processos, o fluxo específico das varas de entorpecentes seja desenvolvido mais ao final dos trabalhos de desenvolvimento dos demais fluxos. O MM Juiz destacou que continuará comparecendo as reuniões para primeiro conhecer a forma como são desenvolvidos os fluxos de trabalho e que ao final, poderá sugerir a forma mais prática, mais simples e também mais eficiente, para que sirva como padrão para o PJe. O Doutor Aimar Neres destacou que com base

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

nesse procedimento firmado entre os quatro magistrados, apresentaria em uma nova oportunidade, o que precisa ser alterado especificamente em relação ao crime de drogas. Essa sugestão foi acolhida pelo demais integrantes do Grupo de Trabalho e foi sugerido e acolhida a sugestão, para que na próxima reunião seja tratado o **Fluxo do Inquérito e da Audiência de Custódia**. Dando prosseguimento a reunião, o Representante do MPDFT sugeriu que seja verificado se o MP pode entrar como autor no Inquérito e que essa alteração do polo seja automática. Foi sugerido pelo Senhor Presidente do Grupo de Trabalho Desembargador Flávio Rostirola que nas minutas confeccionadas pela Assessoria do Magistrado, ao invés de constar o nome do servidor que elaborou o ato, conste apenas um número que corresponderá ao servidor lotado naquela unidade. Essa medida seria necessária para garantir a segurança dos próprios servidores que trabalham na área criminal. O Senhor Secretário do PJE esclareceu que essa informação foi solicitada pelos próprios magistrados e garantiu que por ser uma tarefa interna, só aparecerá para o Magistrado, as partes e advogados não visualizarão essa informação. Foi sugerido pela Representante da Defensoria Pública do DF que seja possível visualizar a tela com todos os endereços que a parte Ré esteve vinculada, mas foi esclarecido que pela regra do PJE, só um endereço pode ser escolhido para visualização. Após o término dos esclarecimentos referentes ao sistema, o Senhor Secretário do PJE colocou-se à disposição para qualquer dúvida bem como para auxiliar os magistrados das varas de entorpecentes no que for necessário. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola agendou a 25ª Reunião do Grupo de Trabalho para o dia 16 de setembro de 2016, às 11 horas. Exaurida a pauta e não havendo outras deliberações por parte dos presentes, encerrou a sessão às 12h30min, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

Desembargador FLÁVIO ROSTIROLA

Presidente do Comitê Gestor do PJE

AIMAR NERES DE MATOS

Juiz de Direito da 4ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

PAULO ALEXANDRE SILVA

Representante da OAB/DF

ANDREA SOUZA TAVARES

Defensora Pública do DF



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

THIAGO LOPES CALIL

Representante do MPDFT

Capitão QOPM PAULO DA CUNHA PASSOS

Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF

Capitão QOPM RENZO MEDINA DALLAGO

Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF

DECLIEUX DIAS DANTAS

Secretário do PJE

TULIO VIEIRA LINS PARCA

Coordenador Substituto da Coordenadoria de Projetos e de Sistemas da Primeira Instância
- COSIST